
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N° 15/83

Faz enquadramento e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, a servidora MARIA DE NAZARETH AMANAJÁS FERREIRA encontrava-se no gozo de licença para trato de interesses particulares, desde 21.02.69, a fim de acompanhar o esposo exercente de cargo público em cidade fora da capital do Estado;

CONSIDERANDO que, na época da licença a referida servidora já contava com 16 anos de serviço público prestado na Assembléia Legislativa;

CONSIDERANDO que, por tal motivo, a citada funcionária não pode ser incluída no novo Plano de Classificação de Cargos:

CONSIDERANDO, finalmente, que a mesma reassumiu suas funções neste Poder Legislativo, dia 1° de março corrente,

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica enquadrada na Categoria Funcional de “Assistente Legislativo” -Classe “D”, código PL-AL-032.7 do Grupo -Atividades de Apoio Legislativo (PL-AL-030), a servidora Maria de Nazareth Amanajás Ferreira, Oficial Escrivão do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado, de conformidade com a Lei n° 4.882, de 11.12.79, publicada no Diário Oficial n° 24.161, de 14.12.79.

Art. 2° - A Diretoria de Pessoal procederá à competente apostila no título da funcionária abrangida por esta Resolução.

Art. 3° - Ficam revogados os Art. 2° da Resolução n° 09, de 1103.83 e Art. 2° da Resolução n° 10, de 11.03.83.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos a partir de 1° de abril de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de março de 1983.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO
2º Secretário

DOE N° 24.974, DE 07/04/1983.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.